UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

MIGUEL LOPES MUATANGA
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE VITÓRIA/ES: ANÁLISE DE PROGRAMAS IMPLANTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

VITÓRIA
2021

MIGUEL LOPES MUATANGA
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE VITÓRIA/ES: ANÁLISE DE PROGRAMAS IMPLANTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Educação Física

Orientadora: Profa. Drª Ana Claudia Silverio Nascimento

VITÓRIA

2021

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE VITÓRIA/ES: ANÁLISE DE PROGRAMAS IMPLANTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

MIGUEL LOPES MUATANGA
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Educação Física.

Aprovado em: 20 de maio de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Ana Claudia S. Nascimento

Profª. Drª Ana Claudia Silverio Nascimento
Orientadora – Universidade Federal do Espírito Santo

Profª Drª Maria das Graças Carvalho Silva de Sá
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Ueberson Ribeiro Almeida
Universidade Federal do Espírito Santo

AGRADECIMENTOS

Somos gratos a Deus, que nunca nos abandonou.

Agradecemos a nossa orientadora Profa. Dra. Ana Claudia Silveiro Nascimento, por aceitar nortear este Trabalho de Conclusão de Curso. Nunca iremos esquecer a paciência, cuidado e as palavras de incentivo. Os seus valiosos ensinamentos fizeram toda diferença.

Agradecemos a nossa família e amigos pelo apoio incondicional e pela compreensão em nossos momentos de ausência dedicados aos estudos.

Aos membros da banca Profa. Dra. Maria da Graças Carvalho Silva de Sá e Prof. Dr. Ueberson Ribeiro Almeida, por aceitarem o convite para participar da avaliação deste trabalho, seus ensinamentos foram fundamentais para finalizar o projeto.

Por último, agradecemos à UFES e a todos professores do curso de Educação Física, que, embora em meio a tantas dificuldades, proporcionam uma formação de alta qualidade.

“O caminho para o desenvolvimento social e econômico – seja de um país ou de uma organização – passa necessariamente pela administração”.

(Idalberto Chiavenato)

RESUMO

Analisa cinco programas de esporte e lazer implantados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Vitória/ES: Academia Popular, Bolsa Atleta, Paradesporto, Jogos Comunitários e Escolinhas de Esportes. Quanto ao objetivo, se caracteriza como pesquisa descritiva e quanto aos procedimentos, como pesquisa documental. A análise demonstrou que a gestão municipal necessita se desenvolver no que se refere à implementação de iniciativas intersetoriais; que a maior parte dos programas é desenvolvida com recursos próprios do município, com parcerias pontuais para uso de instalação física de clubes da capital; que são priorizadas as atividades esportivas, voltadas para um público com faixa etária superior a quatorze anos; que há uma distribuição dos programas pelas nove regiões da cidade, com predominância de núcleos na região periférica; que a maioria dos profissionais que atuam nos programas é formada em Educação Física, com exceção dos gestores.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Esporte. Lazer.

ABSTRACT

An analysis was carried out of five sports and leisure programs implemented by the Municipal Department of Sports and Leisure of the Municipality of Vitória / ES: Popular Gym, Athlete's Allowance, Paradesport, Community Games and Sports Schools. As for the objective, it is characterized as descriptive research and as for the procedures, as documentary research. The analysis showed that municipal management needs to develop with regard to the implementation of intersectoral initiatives; that most of the programs are developed with the municipality's own resources, with occasional partnerships for the use of clubs' facilities in the city; that sports activities are prioritized, aimed at a public over the age of fourteen; that there is a distribution of programs across the nine regions of the city, with a predominance of centers in the suburbs region; that most professionals working in the programs are trained in Physical Education, with the exception of managers of them.

Keywords: Public policy; sport; leisure.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 10

2 POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS 15

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER 20

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS 26

4.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE VITÓRIA.... 26

4.2 PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER DE VITÓRIA/ES 30

4.2.1 Academia Popular 31

4.2.2 Bolsa atleta 32

4.2.3 Jogos Comunitários 33

4.2.4 Paradesporto 34

4.2.5 Escolinhas de esportes 34

4.3 ANÁLISE DOS PROGRAMAS 35

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 38

REFERÊNCIAS 40

1 INTRODUÇÃO

Esporte e lazer são direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 que, em seu Artigo 6º, explicita que "[...] São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 1988, p. 8) e em seu Artigo 217 afirma que "[...] É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais" (BRASIL, 1988, p. 53). Para Araújo, Dominici e Cardoso (2008, p. 11)

> Os direitos sociais, consagrados em diversas normas legais, são imprescindíveis à dignidade humana, pois promovem o bem-estar e desenvolvem habilidades do indivíduo e da coletividade.
> Entre esses direitos encontram-se aqueles relativos ao esporte e ao lazer. Esta compreensão supõe uma visão da indivisibilidade dos direitos sociais que, por sua vez, assenta-se na integridade dos sujeitos, sua complexidade e suas potencialidades sociais que atingem, através do esporte e do lazer, espaços propícios ao seu desenvolvimento, constituindo-se em espaços de ação educativa, onde são afirmados e vivenciados valores positivos para o indivíduo e para a vida em sociedade.

Nesse sentido, podemos compreender que é difícil comparar os direitos sociais em grau de importância ou necessidade. Portanto, é possível pensar que lazer e esporte estão em paridade com outros direitos sociais e que se atribui ao Estado a responsabilidade de proposição de ações a fim de garantir o acesso da população a eles.

Contudo, conforme nos aponta Menicucci (2006, p.137), "[...] Diferentemente dos outros direitos, na CF/88 não foram definidos os princípios, diretrizes, objetivos, os mecanismos e regras institucionais que deveriam orientar a concretização do direito ao lazer". A autora complementa afirmando que, em função da sua natureza, "[...] a viabilização dos direitos sociais se faz pela intervenção ativa do Estado de forma positiva, ou seja, por meio de políticas sociais".

Assim como Menicucci (2006), Ramos e Isayama (2009) chamam atenção para o fato de que, apesar do reconhecimento do esporte como direito social e dever do Estado, a Constituição não esclarece os procedimentos que devem ser adotados para fomentar as práticas esportivas, nem como incentivará as manifestações esportivas.

De acordo com Azevedo (2014, p.11), os termos esporte e lazer são utilizados, na maioria das vezes, no Brasil, juntos, demonstrando uma inter-relação e também, dificultando a identificação de quando estão separados. Para o autor, "[...] são categorias que apresentam áreas em comum e podemos afirmar que nem sempre esporte é lazer e o lazer não é somente esporte".

Nesse sentido, consideramos necessário esclarecer os temos. De acordo com Marcellino (1998, p. 39) o lazer refere-se à

> [...] cultura, compreendida em seu sentido mais amplo, vivenciada no tempo disponível. É fundamental como traço definidor, o caráter 'desinteressado' dessa vivência. Ou seja, não se busca, pelo menos basicamente, outra recompensa além da satisfação provocada pela própria situação. A disponibilidade de tempo significa possibilidade de opção pela atividade ou pelo ócio.

Para o sociólogo francês Joffre Dumazedier (DUMAZEDIER apud LEITE, 1995, p. 16)

> O lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

No que concerne ao esporte, Ramos e Isayama, (2009), destacam que se trata de uma manifestação cultural de grande importância que está presente em diversos espaços de atividades humanas, como clubes, federações, confederações, escolas, academias, empresas, organizado formal ou informalmente. Apoiados nas reflexões de Stigger (2002), os autores afirmam que

> [...] várias razões podem ser atribuídas à dificuldade de definir ou encontrar a essência do esporte. Uma delas é o grande número de atividades já existentes no âmbito da cultura corporal, às quais se tenta atribuir o 'status' de esporte, à medida que passam a ser praticadas com regras padronizadas, regulamentos rígidos e vinculadas às federações. Outra razão é a capacidade de ressignificação do esporte por parte de seus praticantes, os quais o realizam no tempo livre, e o adaptam a aspectos de sua realidade particular, vinculado aos seus interesses, valores, possibilidades e motivações (RAMOS; ISAYAMA, 2009, p. 379).

Os autores informam, ainda, que Bracht (1989) e Betti (1993) utilizam um esquema dual para classificar o esporte, pois acreditam que, de maneira geral, este se

caracteriza como de alto rendimento ou espetáculo, ou enquanto atividade de lazer. Entretanto, destacam que

> Bracht (1989) afirma que essa conceituação do esporte é limitada, pois não esclarece as inter-relações existentes entre o esporte de lazer e o esporte espetáculo, como, por exemplo, o fato do último, em linhas gerais, fornecer o modelo para a prática do primeiro. Dentro disso, ele destaca que a diferenciação destas duas manifestações em direção a uma possível autonomia encontra sérias dificuldades, visto que as organizações esportivas e empresas que dominam o esporte espetáculo buscam incorporar as formas alternativas de prática esportiva que surgem para não perder o poder de determinar as formas legítimas de sua prática (RAMOS; ISAYAMA, 2009, 380).

Dessa forma, Ramos e Isayama (2009) apontam que, tanto o esporte de lazer, quanto de rendimento ou espetáculo são importantes por serem formas de expressão do esporte, que é um patrimônio histórico-cultural da humanidade.

Importante destacar que, de acordo com Starepravo (2011), esporte e lazer são fenômenos distintos. Porém, o Estado, bem como a produção científica da Educação Física, tem tratado os fenômenos como equivalentes, trabalhando os dois objetos em conjunto. Em função disso, neste trabalho, os termos serão utilizados conjuntamente.

Dessa maneira, buscamos investigar as políticas públicas de esporte e lazer implantadas no município de Vitoria/ES, por meio da análise dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP).

Considerando, portanto, o interesse do trabalho, e considerando que compete ao Estado pensar em políticas que garantam o acesso dos cidadãos aos direitos sociais assegurados pela Constituição, entendemos que, para alcançar o objetivo proposto devemos partir da compreensão do que é política pública para, então, pensarmos nas políticas públicas de esporte e lazer e nos programas que delas derivam.

Para isso, realizamos um levantamento da literatura sobre a temática “políticas públicas” e encontramos diversos entendimentos de modo que, Souza (2002), em trabalho que busca mapear os principais conceitos e modelos de formulação e análise de políticas públicas, informa que

> Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Lynn (1980) a define como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como 'o que o governo escolhe fazer ou não fazer'. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz (SOUZA, 2002, p. 4).

Diante disso, a autora destaca que

> Pode-se, então, resumir o que seja política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, 'colocar o governo em ação' e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real (SOUZA, 2002, p. 5).

As políticas públicas podem ser compreendidas, então, como um meio de atender às demandas da população e promover avanços e mudanças sociais a partir das decisões tomadas, tendo o Estado a responsabilidade de transformar essas necessidades em ações.

Para Menicucci (2006, p. 142), "[...] a noção de política pública remete também a um conjunto de decisões, que por afetarem a todos, são públicas, sendo uma política sobre coisas públicas". Em função disso, se tornam imprescindíveis para a sociedade, pois, para que haja cidadania cada direito elencado na carta magna deve ser garantido por meio de atendimentos em diversas áreas, seja na saúde, educação, previdência, alimentação, segurança, esporte e lazer. Contudo, de acordo com Castro et al (2012, p. 532)

> [...] embora presente em diferentes políticas sociais, o esporte e o lazer são comumente utilizados como atividades meio, ou seja, como atividades que buscam a realização de fins externos a elas próprias. [...] nessas ações, tais atividades são dirigidas a grupos específicos e isolados, em função do caráter seletivo de tais programas. [...] essa focalização no público a ser atendido dificulta a consolidação do esporte e do lazer como um direito social.

Nesse sentido, o interesse pela temática justifica-se pelo fato de reconhecermos que o desafio atual para o Estado é formular políticas que possibilitem a concretização do direito ao esporte e lazer para todos, sobretudo, se considerarmos a desigual

distribuição de renda em nosso país. Dessa maneira, nos interessa compreender como o município de Vitória tem construído ações no sentido de garantir o acesso da população ao esporte e lazer.

Quanto ao objetivo, o trabalho se caracteriza como pesquisa descritiva que, de acordo com Gil (1999), tem como objetivo, descrever os aspectos de uma população ou fenômeno, ou estabelecer relações entre as variáveis. Quanto aos procedimentos, o trabalho se caracteriza como pesquisa documental que, de acordo com Gil (2008, p. 51), se diferencia da bibliográfica pela natureza da fonte.

> Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de vários autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental baseia-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.
> O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc.

O intuito inicial do trabalho era realizar a pesquisa documental a partir de documentos oficiais da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), como projetos, planejamentos, relatórios, que estivessem disponíveis para consulta na SEMESP. Contudo, cabe destacar que, em função da suspensão do atendimento presencial durante o período da pandemia, não tivemos acesso direto aos documentos e foi necessário solicitá-los, por e-mail à SEMESP. Reconhecemos, portanto, que esse fato trouxe uma limitação para a análise dos programas, tendo em vista que precisamos realizá-la com base nos documentos disponibilizados pelo Gerente de Esporte e Lazer da SEMESP e por um assessor técnico, além de informações que estão disponibilizadas no *site* da PMV.

2 POLÍTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

De acordo com Colliot-Thélène (1999), é arriscado comprometer-se com uma determinada definição de política, mesmo que limitada à compreensão moderna do que política quer dizer, já que o conceito é objeto de discussão em função da diversidade de abordagens e tradições.

> As questões diretrizes variam, e tanto a *localização da política* (notadamente sua relação com o econômico e o social) quanto suas *implicações* (a liberdade, a emancipação, o poder?) são interpretadas diferentemente de um autor para outro, a ponto de desencorajar toda tentativa de caracterização unívoca de um conceito de política que seria próprio dos modernos.
> [...] As variações da apreensão da política não dizem respeito unicamente às posições dos autores que defendem uma ou outra definição, mas também — e talvez sobretudo — à diversidade das tradições nacionais e conjunturas. E o risco é sempre grande de elevar à condição de essência da política uma maneira de vivê-la e compreendê-la que corresponde tão-só à experiência de uma geração, em uma ou algumas décadas, em um espaço geográfico limitado (COLLIOT-THÉLÈNE, 1999, p. 7).

Nesse mesmo sentido, Schmitter (1965, p. 47/48), na aula inaugural do curso de Ciência Política lecionado no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil, afirmava que

> Se perguntamos: Que é a política? encontraremos respostas muito variadas que refletem parcialmente diferenças entre indivíduos, mas sobretudo entre gerações e países. Simplificando, acho que podemos especificar quatro categorias gerais de abordagens ao assunto. A política pode ser definida por:
> - Suas instituições, pelo quadro social concreto e estabelecido dentro do qual participam os atores.
> - Seus recursos, pelos meios utilizados pelos atores.
> - Seu processo, pela atividade principal à qual se consagram os atores.
> - Sua função, pelas consequências da sua atividade para a sociedade global de que faz parte.
> Conforme a esta tipologia geral, corresponderiam quatro definições específicas de campo de investigação da política:
> - Instituição: Estado ou Governo.
> - Recurso: Poder, Influência ou Autoridade.
> - Processo: "Decision-making" ou "Policy-iormation" (formulação de decisões sobre linhas de conduta coletivas).
> - Função: Resolução não violenta dos conflitos. - Estado ou Governo.

Para o autor, o padrão de atividade que denominamos política se encontra em muitas sociedades com vários graus de complexidade e afirma que

> [...] a política é o conflito entre atores para a determinação de linhas de conduta (policies) coletivas dentro de um quadro de cooperação-integração reciprocamente reconhecido. Tradicionalmente os politistas focalizaram a determinação de linhas de conduta públicas, quer dizer comuns a toda a sociedade e formuladas dentro do quadro social definitivamente autoritário que é o Estado. A nossa definição não limitaria o estudo da política à atividade desta instituição de cúpula. Procuraria o desempenho de uma função - a de resolver conflito sem destruir um dos partidos - a qualquer nível da sociedade (SCHMITTER, 1965, p. 59).

Na visão de Rua (2014, p. 15), [...] política consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos". Para a autora, as políticas públicas são uma das resultantes da atividade política: "[...] compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos" (RUA, 2014, p. 19).

Para Lahera, citado por Azevedo (2014, p.19), política e políticas públicas têm a ver com poder social. Contudo, "[...] enquanto a política é um conceito amplo, em relação ao poder, em geral, as políticas públicas correspondem a soluções específicas sobre como gerir os negócios públicos".

De forma geral, é possível compreender as políticas públicas como a maneira de o Estado amenizar conflitos e desigualdades sociais. Gianezini et al (2017) apontam que as políticas públicas estão diretamente associadas ao Estado, mas que há outros atores que agem na construção delas, tanto de cunho privado como público. Para os autores, não existe uma única, nem melhor definição sobre o que seja política pública, pois não há uma teoria completa e definida sobre o tema, mas sim vários conceitos que formam o que pode ser traduzido como política pública. Nesse sentido, Souza aponta que

> [...] pode-se, então, resumir o que seja política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, 'colocar o governo em ação' e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real (SOUZA, 2002, p. 5)

Assim, Souza (2002) esclarece que as políticas públicas são, em verdade, as intenções governamentais que produzirão transformações profundas ou artificiais no mundo real, de modo que para Gianezini et al (2017) o Estado pode e deve ser o agente fomentador da implementação, regulamentação e preservação do interesse público pelas políticas de bem comum.

Souza (2002) destaca que apesar do reconhecimento de que outros segmentos se envolvam na formulação de políticas públicas, como os grupos de interesse e os movimentos sociais, a diminuição da capacidade dos governos de intervir, formular políticas públicas e de governar não está empiricamente comprovada. A autora destaca que alguns modelos explicativos foram desenvolvidos para entender melhor como e por que o governo faz ou deixa de fazer alguma ação que repercutirá na vida dos cidadãos. Para ela, a mais conhecida tipologia sobre política pública foi elaborada por Theodor Lowi (1964; 1972) “através de uma máxima: a política pública faz a política” (SOUZA, 2002, p. 7). Com base no autor, Souza (2002, p. 7) esclarece que a política pública pode assumir quatro formatos.

> O primeiro é o das políticas distributivas, decisões tomadas pelo governo que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões em detrimento do todo. Políticas públicas que favorecem o clientelismo e o patrimonialismo, por exemplo, seriam exemplos de políticas distributivas.
> O segundo é o das políticas regulatórias, que são mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse. O terceiro é o das políticas redistributivas, que atinge maior número de pessoas e impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais e ganhos incertos e futuro para outros; são, em geral, as políticas sociais universais, o sistema tributário e o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento. O quarto é o das políticas constitutivas, que lidam com procedimentos.

Gianezini et al (2017) informam, ainda, que as políticas públicas passam por um processo para serem efetivadas desde sua implantação até sua conclusão, que constituem o ciclo das políticas. “Na concepção do ciclo de políticas, a política pública é considerada a resultante de uma série de atividades políticas que, agrupadas, formam o processo político (RUA, 2014, p. 34). O ciclo identifica fases sequenciais e interativas no processo de produção de uma política que, de acordo com Rua (2014, p. 34/35) são

> [...] - formação da agenda, que ocorre quando uma situação qualquer é reconhecida como um problema político e a sua discussão passa a integrar as atividades de um grupo de autoridades dentro e fora do governo;
> - formação das alternativas e tomada de decisão: ocorre quando, após a inclusão do problema na agenda e alguma análise deste, os atores começam a apresentar propostas para sua resolução. Essas propostas expressam interesses diversos, os quais devem ser combinados, de tal maneira que se chegue a uma solução aceitável para o maior número de partes envolvidas. Ocorre, então, a tomada de decisão;
> - a tomada de decisão não significa que todas as decisões relativas a uma política pública foram tomadas, mas, sim, que foi possível chegar a uma decisão sobre o núcleo da política que está sendo formulada. [...];
> - a implementação consiste em um conjunto de decisões a respeito da operação das rotinas executivas das diversas organizações envolvidas em uma política, de tal maneira que as decisões inicialmente tomadas deixam de ser apenas intenções e passam a ser intervenção na realidade. Normalmente, a implementação se faz acompanhar do monitoramento: um conjunto de procedimentos de apreciação dos processos adotados, dos resultados preliminares e intermediários obtidos e do comportamento do ambiente da política. [..]; e
> - a avaliação é um conjunto de procedimentos de julgamento dos resultados de uma política, segundo critérios que expressam valores. Juntamente com o monitoramento, destina-se a subsidiar as decisões dos gestores da política quanto aos ajustes necessários para que os resultados esperados sejam obtidos.

Souza (2002) aponta que a avaliação tem recebido grande atenção do governo brasileiro nos últimos anos. Para ela, avaliar consiste em verificar se dada política está contribuindo para distribuição de bem-estar e se está promovendo mudanças nos sistemas econômico e social destinadas a alcançar os resultados desejados.

A autora complementa afirmando que avaliação pode ser abordada de diferentes maneiras, mas que, em geral, tem se concentrado nos desdobramentos da política pública, ou seja legislação/planos/programas/projetos que dela resultam, embora a formulação inicial da política pública deva guiar a avaliação dos seus desdobramentos. Segue afirmando que a avaliação pode assumir a forma de avaliação de processos e/ou de resultados.

> A avaliação de processos visa a aferição da eficácia de uma política pública, isto é, se a política/plano/programa/projeto está sendo (ou foi) implementada de acordo com as diretrizes concebidas para a sua execução e se o seu produto atingirá (ou atingiu) as metas desejadas. A importância dessa linha de avaliação está no fato de que é impossível antever todos os tipos de problemas e conflitos possíveis durante a elaboração de uma legislação/plano/programa/projeto. A avaliação processual não objetiva medir o tamanho ou a natureza do impacto, que se reporta à avaliação de impactos. A análise de impactos tem uma ambição mais ampla e complexa. Diz respeito aos efeitos da legislação/plano/programa/projeto sobre seu público-alvo, estabelecendo, também, uma relação de causalidade entre a política (e não apenas a legislação/ plano/programa/projeto) e as alterações nas condições econômicas e sociais (SOUZA, 2002, p. 23).

Dessa maneira, como aponta Grasso (2015), analisar uma política pública implica descobrir o que os governos fazem, porque fazem e que diferença isso faz, tendo em vista que ela pode influenciar a vida de todos os atingidos por problemas das esferas públicas e política, já que os processos e resultados de políticas sempre envolvem vários grupos sociais.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER

Para estudar as políticas públicas de esporte e lazer na contemporaneidade consideramos que é necessário entender seu contexto histórico e como esporte e o lazer se tornaram direitos sociais no Brasil. Até os anos de 1960, a política de lazer difundida consistia em atividades inspiradas e influenciadas pelo modelo de recreação desenvolvido nos Estados Unidos (GRASSO, 2015).

> Toda a ação de recreação desenvolvida nos centros tinha sempre como foco a recuperação do equilíbrio do trabalhador/operário, a manutenção do *status quo*, o controle e a disciplina sob o tempo de folga do operário, bem como a recuperação da energia física e mental, e, consequentemente, a paz e a harmonia social. Presumo assim que o importante desse modelo de política pública 'ofertada' pelo governo era envolver os trabalhadores/operários, a fim de se evitarem possíveis rebeliões e greves nas fábricas, principalmente pelas péssimas condições de trabalho as quais estavam submetidos .
> [...] independente das intenções de controlar o tempo de não trabalho dos trabalhadores/operários, a proposta de recreação desenvolvida nesse período no Brasil (1920-1960) serviu para disseminar as inúmeras práticas culturais dos setores sociais desfavorecidos, bem como assegurar a infraestrutura física, material e de profissionais qualificados, naquele período específico da nossa história (GRASSO, 2015, p. 67/68).

Nesse contexto, entende-se o lazer no aspecto compensatório e utilitarista (MARCELLINO, 2004), tratando as práticas apenas como forma de diminuir a insatisfação e alienação advindas do trabalho. É preciso considerar que no período pré-constituição de 1988 esse aspecto era mais latente, pois existiam anseios políticos pelo célere desenvolvimento econômico e industrialização, enxergando no trabalho um meio para impulsionar a economia, o que levava ao aumento de horas de trabalho e o descontentamento da classe trabalhadora.

> Com a intensificação do tempo de trabalho, trabalhadores e órgãos sindicais lutaram arduamente pela ampliação do tempo livre dos operários, sendo este tempo visualizado como válvula de escape para as tensões, elemento restaurador das energias despendidas no trabalho e estratégia para relaxar e esquecer os problemas, tornando a difícil realidade um pouco mais fácil de ser vivida (GOMES; PINTO, 2009, p. 47).

Corroborando essa ideia, Grasso (2015) pontua que durante a Ditadura Militar, especialmente entre 1969 e 1973, a promoção do avanço econômico era prioridade. Em consequência disso, a ênfase ao trabalho tornou-se uma prioridade e o tempo livre dos trabalhadores foi sumariamente reduzido. No campo da política de esporte, a Ditadura de 1964 adotou um novo modelo, pois por meio dos esportes, o governo

buscava suavizar e/ou camuflar as tensões geradas pela Ditadura. Assim, diante da nova conjuntura alguns direitos foram restringidos ou suspensos e as práticas relacionadas ao lazer, limitadas.

> Outro aspecto importante sobre o controle das práticas de lazer é a perda do espaço coletivo para encontros das pessoas. A rua como local de lazer já havia perdido espaço devido à urbanização, à exploração imobiliária e ao aumento da frota de veículos. A repressão policial acelerou esse processo e substituiu o encontro na rua pela televisão e cinema. É interessante notar que atividades de lazer como o cinema e televisão casam-se perfeitamente com a repressão nas ruas, pois a censura do Serviço Nacional de Informação nas peças, músicas, filmes, programas de rádio e TV dão segurança ao governo de que a população não se envolva com temas subversivos (ALMEIDA e GUTIERREZ, 2011, p. 70).

A ditadura militar também deu importância ao esporte. Em cenário nacional foi nesse período que a Educação Física se tornou disciplina obrigatória nas escolas e o programa esporte para todos foi criado (ALMEIDA, 2019). Grasso (2015) afirma que esse foi um período de fortalecimento do esporte de rendimento, pois acreditava-se que as manifestações populares e de lazer ajudavam a propagandear o regime. Assim, foram feitos investimentos na área esportiva, tanto em nível olímpico, como nos campeonatos de futebol mundial.

> Nas décadas seguintes, de 1980-1990, época do processo de redemocratização do Estado brasileiro, o lazer passa a ter visibilidade como campo de vivências, estudos e intervenções.
> [...] Nos anos de 1990, com a expansão da miséria no País, o esporte e lazer são usados como ‘redentor’ da juventude pobre, assim como de contenção dos ‘impulsos rebeldes’ para promover uma sociedade ‘mais civilizada’
> [...] Nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, foi possível vislumbrar a tentativa de consolidar o esporte e o lazer nos diversos espaços de atuação (GRASSO, 2015, p. 71).

Diante desses fatos, é interessante pensar em como esporte e lazer passaram a constituir direitos sociais, ao lado de direitos básicos como o direito à educação, saúde, alimentação dentre outros. Santos (2014, p. 1306) faz a seguinte indagação

> […] Como pode isso acontecer se o lazer naquele momento histórico ainda era tido – mais do que nos dias de hoje – como algo supérfluo, secundário, pouco importante na vida das pessoas, se não houve reivindicação de movimentos sociais por lazer?

Embora os desdobramentos para que o lazer fosse reconhecidamente sancionado como direito social sejam corriqueiramente relacionados à classe trabalhadora, como

apontam Húngaro e Oliveira (2005), Santos (2014) evidencia que não houve reivindicações de muita relevância, no quesito engajamento, seja de trabalhadores, setores comerciais, ou por um ator político específico, e conclui que

> Tendo em vista a natureza dos direitos sociais, não houve mobilização e organização em torno do lazer que justificasse sua definição como direito social na Constituição. Essa reivindicação explícita não foi feita por nenhum ator político. Nem mesmo os trabalhadores, a quem recorrentemente na história essa responsabilidade é imputada, realizaram essa reivindicação. Foi no último momento dos trabalhos da Constituinte, no Plenário, quando os únicos atores políticos participantes do processo eram os constituintes, que o lazer apareceu pela primeira vez em uma emenda como direito social.
> Essa emenda tratou de vários temas referentes aos direitos e garantias individuais, apresentou uma proposta de redação para todo o título da constituição que trataria desses temas. Não há qualquer outro registro de reivindicação da definição do lazer como direito social nessa etapa dos trabalhos, ou em qualquer outra. O que nos permite concluir que a inclusão do lazer no artigo que define os direitos sociais foi obra dos constituintes, foram eles os responsáveis por isso, pela definição do lazer como direito social na Constituição de 1988 (SANTOS, 2014, p. 1323).

Com a promulgação da Constituição de 1988, a anterior foi revogada, simbolizando de forma legal o fim do regime militar, trazendo direitos explícitos e incumbindo ao Estado o dever de garantir o acesso equânime aos benefícios. Com a atual lei maior em vigor, o Estado brasileiro passou a ter o dever constitucional de proporcionar o acesso aos direitos básicos, evitando a marginalização de direitos, favorecendo a cidadania. Para Zotovici et al. (2013, p.3)

> O esporte e o lazer no Brasil ganham ênfase nas últimas décadas do século XX e primeiras décadas do século XXI devido à sua constituição histórica, reconhecimento social e, sobretudo, valores culturais que emanam, acrescido de formação ética para a cidadania.

No período pós Constituição, de 1988, já é possível vislumbrar as primeiras intervenções estatais pautadas na nova lei, de modo que Dias e Fonseca (2011, p. 14-15) apontam que

> A presença do esporte o do lazer como direitos sociais trouxe como uma das suas consequências a aprovação do Regulamento Geral da Conferência Nacional do Esporte. Assim a Conferência Nacional do Esporte carregando em sua essência a democratização do acesso ao esporte e ao lazer e, para tal, propôs princípios e diretrizes voltados à elaboração da Política Nacional do Esporte e Lazer. Outro desdobramento foi a criação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, cujo princípio fundamental é o regime de colaboração efetiva entre União os Estados e municípios, sendo enfáticos no que diz respeito à municipalização.

Com a desconcentração e descentralização das ações estatais, foram traçadas estratégias em âmbito nacional, estadual e municipal, com a colaboração dos três poderes para viabilizar leis e programas.

> O Sistema Nacional de Esporte e Lazer, tendo por base o regime de colaboração entre União, estados e municípios, com ênfase na municipalização, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais e guiando-se pelos princípios da demonstração e inclusão social, articula, integra, promove e estabelece relações éticas de parcerias entre as entidades da sociedade civil, instituições públicas e privadas, em torno do esporte educacional, de participação e de rendimento, valorizando a acessibilidade, a descentralização, a intersetorialidade e a multidisciplinaridade das ações esportivas e de lazer (BRASIL, 2007, p.19).

Todavia, o jogo de interesses existente no campo político por vezes, desconstrói o principal objetivo de uma política pública que é o interesse público. Nesse sentido, Zotovici et al. (2013) destacam que, "[…] historicamente, observa-se que algumas manifestações se transformaram em lucrativo produto de consumo no mercado do esporte e lazer no país, manipuladas pelo processo de mercadorização de bens culturais".

Outro problema relacionado à política nacional de esporte nesse contexto foi a priorização de políticas relacionadas ao esporte de alto rendimento, mais especificamente ao futebol. Zotovici et al (2013, p. 8) destacam que "[...] nesse período, a agenda pública do esporte de alto rendimento esteve centrada em políticas que atendiam prioritariamente às necessidades do futebol, deixando de lado outros esportes". Os autores ainda afirmam que "[…] as ações no campo político na esfera do esporte e lazer têm sido pautadas no setor do esporte de alto rendimento e na ação do esporte como mecanismo salvacionista em articulação com diferentes políticas sociais" (ZOTOVICI et al., 2013, p. 14). Além disso, destacam o empenho político em promover lazer por meios de programas de esporte

> Mesmo com a intensificação dos debates na área do lazer como direito social nos últimos anos, tais ações efetivas não seguem a mesma lógica, conferindo ao esporte tal missão. Por meio do esporte, seja educacional ou de rendimento, as políticas públicas têm acontecido em articulação a outras esferas do poder público, o que não desprivilegia o lazer mas, pelo contrário, o tematiza como suporte operacional, a exemplo das políticas focadas nos megaeventos que tendem a deixar como legado as estruturas físicas e a prática esportiva como meio de promoção do lazer (ZOTOVICI et al., 2013, p. 15).

Vale ressaltar que após o ano de 2019 o esporte passou a não ter um ministério próprio, sendo incluído no Ministério da Cidadania. Diante disso, Frizzo (2019) explica que

> Nesse quadro de mudanças nas políticas sociais, circunscreve-se as políticas de acesso ao Esporte no Brasil. Especial destaque para o fim do Ministério do Esporte adotado pelo atual governo e que, a partir de 2019, tornou-se uma secretaria especial do Ministério da Cidadania representando, por um lado, a secundarização da importância do Esporte como um direito social constitucionalmente garantido e, por outro, o enxugamento do Estado para benefício da iniciativa privada como promotora do Esporte (FRIZZO, 2019, p. 3).

No que diz respeito às políticas de esporte e lazer no Espírito Santo, Borges et al (2009) informam que o cenário enfrenta adversidades equivalentes aos demais entes da federação, apresentando problemas como: os programas de esporte e lazer não são estruturados de acordo com o conceito de direito social; programas de lazer centrados no alto rendimento e aptidão física, dentre outros problemas reconhecidos na literatura. De acordo com os autores

> **a)** As P.P.E.L's no Espírito Santo estão distantes de um funcionamento balizado por abordagens conceituais de Esporte e Lazer que os caracterizem como direitos sociais;
> **b)** O modelo de funcionamento das P.P.E.L's no Espírito Santo ainda é aquele da tradição da Educação Física no Brasil, centrada na aptidão física e no rendimento com vistas à higienização e ao atendimento às necessidades do (mercado de) trabalho;
> **c)** As P.P.E.L's no Espírito Santo ainda dependem muito dos convênios firmados no âmbito estadual e federal, precisando se desenvolver em termos de iniciativas locais;
> **d)** As gestões municipais precisam se desenvolver no que diz respeito à implementação de iniciativas intersetoriais, que considerem todas as etapas de desenvolvimento de ações de Políticas Públicas, desde o planejamento, passando pela administração conjunta de recursos até as etapas de avaliação do processo;
> **e)** Não é possível identificar a existência de uma política de Estado para o setor de Esporte e Lazer no Espírito Santo. Embora não tenhamos centrado nossa investigação na Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (SESPORT), a partir do que vimos nos municípios temos argumentos suficientes pra dizer que não existe política de Estado em nível dos municípios, o que dá alguns indicativos para acreditarmos que não exista também em nível do Governo do Estado. Como se sabe, políticas de Estado envolvem uma teia de relações entre as esferas do poder estatal, associados à participação da sociedade civil, sobretudo por meio dos órgãos de controle social. Nada disso parece existir, fazendo acreditar que as iniciativas são, na melhor das hipóteses, programas de governo, porém, com características de instabilidade e de insipiência, em função do quadro que encontramos (gestão com insuficiência de formação e perfil técnico-político; insuficiência de conselhos; programas eventuais e centrados hegemonicamente na contemplação, entre outros aspectos) (BORGES et al., 2009, p. 17).

Diante desse quadro, entendemos a necessidade de refletir sobre as políticas públicas de esporte e lazer na cidade de Vitória, por meio da análise dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer buscando compreender, principalmente, objetivos, funções e o público-alvo. Compreendemos que a partir do levantamento dessas informações será possível avaliar as ações implantadas pelo município na área do esporte e lazer.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

Em função da suspensão dos atendimentos presenciais, devido à pandemia, como informado anteriormente, houve a necessidade de solicitação dos documentos referentes aos programas por e-mail, o que restringiu a nossa possibilidade de análise. Dessa maneira, todas as informações aqui apresentadas foram disponibilizadas pelo Gerente de Esportes e Lazer e por um Assessor Técnico, por meio do envio de relatórios referentes aos programas analisados. Além disso, realizamos o levantamento de algumas informações do *site* da PMV.

4.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE VITÓRIA

Cabe destacar, inicialmente, que a SEMESP é um órgão da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), criado em 1995, por meio da Lei 4.213, com objetivo de "[...] planejar e coordenar o apoio e a execução de atividades de políticas públicas de esporte e lazer que permitam a humanização da vida urbana e a integração da comunidade" (BRASIL, 1995). Constam como atribuições da SEMESP

> I - Planejar e coordenar projetos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer; II - Promover o incentivo à prática esportiva pela população; III - Contribuir para a manutenção e ampliação de áreas públicas para prática esportiva e lazer; IV - Coordenar as atividades de educação esportiva da população; V - Desenvolver, promover, divulgar e controlar as atividades esportivas nos centros de lazer do Município, estimulando o hábito de esporte de massa na comunidade; VI - Orientar, administrar e desenvolver projetos e programas de recreação e lazer; VII - Promover a sistematização de todas as informações e dados referentes às competições e atividades esportivas realizadas no Município de Vitória, além daquelas cujos atletas do Município participem em âmbito estadual, nacional e internacional; VIII - Garantir a promoção de atividade física especializada e competitiva aos portadores de deficiência física e mental; IX - Promover os jogos escolares municipais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação; X- Garantir o aperfeiçoamento técnico-científico dos atletas e dirigentes em atividades do âmbito do Município de Vitória (BRASIL,1995).

Atualmente, a SEMESP possui a seguinte estrutura organizacional

Figura 1 – Organograma da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

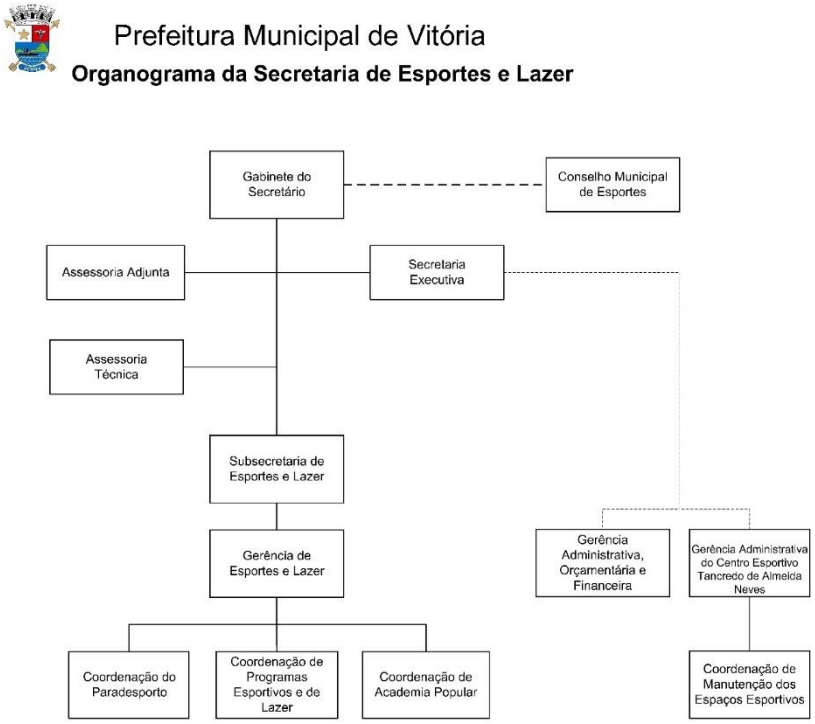

Fonte: *site* da SEMESP (https://www.vitoria.es.gov.br/semesp)

É possível perceber que a secretaria conta com uma Subsecretaria de Esportes e Lazer que, por sua vez, conta com uma Gerência de Esportes e Lazer que se divide em três coordenações: Coordenação do Paradesporto, Coordenação de Programas Esportivos e de Lazer e Coordenação de Academia Popular. Portanto, há, em sua estrutura, departamentos específicos para coordenar as ações de esportes e lazer.

Dentre as atribuições da Subsecretaria de Esportes e Lazer que constam no Regimento Interno da SEMESP verificamos que estão ações mais técnico-administrativas que visam assessorar o Secretário da pasta na execução das políticas da administração municipal na área de esportes, como

> [...] coordenar as atividades das áreas subordinadas, de acordo com as diretrizes no plano da gestão dos recursos físicos, materiais e humanos da Administração Municipal; promover o gerenciamento técnico da Secretaria por delegação do Secretário da pasta; [...]fazer acompanhamento técnico gerencial dos projetos e assessorar o Secretário nas tomadas de decisão; [...] apresentar propostas de políticas setoriais e participar do processo de planejamento setorial, fornecendo informações sobre a execução das atividades planejadas e indicando a necessidade de revisão de planos; tomar providências necessárias à viabilização das políticas da Secretaria, dentro dos limites de decisão estabelecidos pelo Secretário da pasta [...] (BRASIL, acesso em 10 de maio de 2021).

No que se refere à Gerência de Esportes e Lazer, constam no Regimento Interno como atribuições

> [...] desenvolver a política de esporte e lazer no Município; obter a participação e colaboração dos órgãos e entidades privadas nas promoções; coordenar programas, projetos e eventos esportivos especializados, voltados para os portadores de deficiência física incapacitante e idosos; desenvolver, promover, divulgar e controlar as atividades esportivas nos centros de lazer do Município, estimulando o hábito de esporte de massa na comunidade; elaborar e atualizar os registros das entidades esportivas e centros comunitários; acompanhar, incentivar e apoiar as manifestações e atividades esportivas das entidades, atletas e comunidades; criar meios para implantação de atividades simples, envolvendo grande número de participantes; executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas (BRASIL, acesso em 10 de maio de 2021).

Vimos, portanto, que cabe à Gerência desenvolver a política de esporte e lazer no município, além de coordenar programas e projetos implantados, por meio das três coordenações que estão a ela subordinadas.

Além disso, verificamos que a SEMESP está ligada ao Conselho Municipal de Esportes (Comesp), criado pela Lei Municipal 4.213/1995 e estruturado pela Lei 4.332/1996, e que "[...] constitui um órgão colegiado consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, destinado a promover e garantir o direito ao esporte para todos os cidadãos do Município de Vitória" (BRASIL, 1996). Compete ao Conselho Municipal de Esportes

> I – Formular e encaminhar a política municipal de esportes, acompanhando, a título de colaboração, sua execução pelos demais órgãos da Secretaria Municipal de Esportes e avaliando os resultados obtidos; II – Aprovar o Plano Municipal de Esportes; III – Apreciar os planos de trabalho, a proposta orçamentária e os relatórios da Secretaria Municipal de Esportes; IV – Articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como entidades privadas, a fim de assegurar a integração entre as diversas diretrizes de ação da Secretaria Municipal de Esportes; V – Promover a valorização, a defesa e a conservação do patrimônio esportivo do município; VI – Opinar e emitir parecer sobre os planos de cooperação entre o poder público e as instituições esportivas, com vistas à execução da política municipal de esportes; VII – Manter intercâmbio com os Conselhos de Esportes de outros Estados e Municípios; VIII – Elaborar seu Regimento Interno, a ser aprovado por ato do Prefeito Municipal (BRASIL, 1996).

Portanto, no município de Vitória, é o Comesp o órgão responsável pela elaboração da política municipal de esportes. Esse Conselho é presidido pelo Secretário Municipal de Esportes e constituído por representantes indicados pelas entidades esportivas do Município; representante dos moradores do Município; representante da Universidade

Federal do Espírito Santo; representantes do Município e representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 1996).

De acordo com informações disponibilizadas no *site* da Prefeitura que datam de 2017, no Comesp, o poder público é representado pelas seguintes secretarias: Esportes e Lazer, Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente e Educação. Já a sociedade civil organizada tem os seguintes representantes: Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Conselho Popular de Vitória (CPV), Associação das Federações Esportivas do Espírito Santo (Afest) e Sindicato dos Clubes (BRASIL, acesso em 10 de maio).

Importante destacar que o conselho abre a possibilidade de participação da sociedade civil, além de se apresentar como um canal de comunicação entre representantes esportivos e o poder público. Na visão de Stigger (1998), essa participação possibilita o poder de decisão sobre a gestão dos bens sociais e tende a gerar posições reivindicatórias, críticas e comprometidas por parte da população. Contudo, o autor entende a necessidade de participação "[...] de todas as parcelas da sociedade, e não só dos esportistas, sem o que se mantem a hegemonia daqueles que já tem acesso ao esporte" (STIGGER, 1998, p. 94).

Portanto, ao considerarmos que uma das atribuições do Comesp é formular e encaminhar a política municipal de esportes, a participação de diversos segmentos da população pode "[...] favorecer a apropriação crítica e criativa desse bem cultural, e, consequentemente, [...] uma participação qualificada da população nos processos decisórios (SITGGER, 1998, p. 95).

No que diz respeito à formação dos gestores da SEMESP foi possível identificar que o atual secretário não tem formação na área de Educação Física. Ele já foi subsecretário de esportes em outra gestão e também é ex-jogador de futebol. O subsecretário da pasta é professor de educação física, ex-técnico da Seleção Brasileira de Futebol de Areia e o Gerente de Esportes e Lazer também não tem formação na área. De acordo com Borges et al (2009), a formação do quadro de profissionais que atuam na gestão do esporte e lazer dos municípios tem sido um entrave à implementação de políticas. Para os autores

> As disputas internas travadas entre os cargos ‘técnicos’ e os cargos ‘políticos’ trazem grande prejuízo, pois gastam energia dos servidores e desviam do foco principal do trabalho. Se, por um lado sobra paixão dos servidores que fazem parte do grupo político gestor, muitas vezes falta capacidade técnica. Em contrapartida, muitos técnicos não têm nenhum compromisso com a gestão e põem em risco os planos da manutenção do poder. A falta de cargos e funções bem definidas também gera o desconforto e a falta de eficiência amplamente observável no setor Público (BORGES et al, 2009, p.6).

Não é possível afirmar que essa seja a situação da SEMESP e tampouco que a presença de profissional especializado seja suficiente para implantação de políticas públicas de qualidade. Contudo, é importante destacar que, para Marcellino citado por Borges et al (2009) um dos aspectos importantes para o bom funcionamento das políticas públicas de esporte e lazer é a concepção de Lazer dos Gestores.

4.2 PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER DE VITÓRIA/ES

Quanto aos serviços disponibilizados pela SEMESP, foi possível identificar, por meio do *site* da secretaria, os seguintes programas:

• **Academia Popular**: iniciativa conjunta da Secretaria Municipal de Saúde e de Esportes e Lazer que possibilita o acompanhamento profissional da atividade física, garantindo o acesso gratuito à prática regular de exercício físico, contribuindo para a promoção da saúde preventiva.

• **Escolinhas de Esportes**: objetivam democratizar o acesso ao esporte, estimulando crianças e adolescentes (7 a 17 anos) a interagir socialmente. Oferecem, gratuitamente, as modalidades de futebol de campo, atletismo, futsal, vôlei, natação, remo, vela, canoagem, ginástica artística, basquete, handebol, capoeira, ginástica rítmica e dança. Destinam-se, prioritariamente, a alunos da rede pública de ensino.

• **Esporte e Lazer da Cidade**: proporciona a prática de atividades físicas, artísticas, esportivas e recreativas, com foco no lazer, atendendo todas as faixas etárias da população. Oferece atividades como oficinas de capoeira, futsal, ginástica, vôlei, futebol de areia, jogos de salão e trabalhos manuais.

• **Academia Popular da Pessoa Idosa (APPI)**: espaços, ao ar livre, criados para a prática de exercícios físicos. As academias são compostas de dez equipamentos de

baixo impacto que simulam atividades do cotidiano, como caminhada, remada, alongamento, com objetivo de melhorar a qualidade de vida do público da terceira idade, beneficiando o condicionamento físico.

• **Nucleo Vida Ativa da Terceira Idade**: espaços destinados a pessoas com mais de 55 anos que oferecem atividades recreativas, ginástica, alongamento e hidroginástica.

• **Rua de Lazer**: atividade realizada aos finais de semana que objetiva levar lazer e entretenimentos às comunidades, por meio da oferta de atividades recreativas.

Com base nessas informações, encaminhamos à Gerência de Esportes e Lazer solicitação para acesso a documentos referentes a esses programas, como projeto, relatório, dentre outros. e demais ações que pudessem contribuir para análise das políticas públicas de esporte e lazer do município.

Assim, obtivemos acesso a relatórios de cinco programas: Academia Popular, Bolsa Atleta, Jogos Comunitários, Paradesporto e Escolinhas de Esporte que passam a ser apresentados a seguir. Destacamos que o texto seguirá a seguinte organização: apresentaremos, inicialmente, os dados extraídos dos documentos disponibilizados e, em seguida, passaremos à análise, buscando estabelecer diálogo com a literatura estudada.

4.2.1 Academia Popular

De acordo com o documento disponibilizado para análise, a Academia Popular (AP) é um programa criado no ano de 2006 que objetiva ofertar a prática regular, diária e orientada de musculação e ginástica visando a melhoria da qualidade de vida do público participante. As academias funcionam em locais abertos, praças e parques da cidade e atendem pessoas na faixa etária de 14 anos ou mais. Atualmente, a SEMESP conta com nove academias populares (Itararé, Resistência, Santa Martha, Tabuazeiro, Santo Antônio, Tancredão e Hi-fi) e o programa possui um coordenador, um assistente de coordenação, dezoito professores de educação física e dez estagiários.

São ofertadas atividades de musculação com ficha de exercícios refeitas a cada bimestre, aulas de ginastica aeróbica, com aquecimento, parte principal e

relaxamento. Para avaliação das atividades, são realizadas reuniões bimestrais com os professores e com as comunidades atendidas. Os resultados são analisados a partir de visitas periódicas e conversas com os munícipes dos bairros contemplados, a fim de identificar o impacto das atividades na melhoria da qualidade de vida dos alunos assíduos nesse programa.

No ano de 2019, foram realizados 37.210 atendimentos. Em função da pandemia, o programa passou a ofertar aulas de forma on-line, bem como realizar as inscrições dessa maneira.

Não foram disponibilizados dados financeiros sobre esse projeto, sendo informado apenas que os recursos são provenientes do município, não havendo parcerias com a união, estado ou iniciativa privada. Além disso, o documento informa que a administração tem interesse em aumentar a quantidade de bairros contemplados e melhorar os serviços prestados com intuito de proporcionar o acesso de forma gratuita a academia de musculação e aulas de ginastica, com o objetivo de colaborar para que os frequentadores tenham uma melhor qualidade de vida.

4.2.2 Bolsa atleta

O Programa Bolsa Atleta está vigente desde o ano de 2006 e objetiva conceder um incentivo financeiro aos atletas municipais de destaque para manutenção pessoal e esportiva. Em 2019, atendeu 45 atletas residentes no município que apresentaram resultados expressivos em competições estaduais, nacionais e internacionais no ano anterior ao pleito. Os beneficiários são selecionados através de processo seletivo, por meio de edital, e são avaliados por cinco profissionais da SEMESP que formam a comissão de avaliação e seleção para direito a bolsa. Os resultados do programa são observados a partir da participação desses atletas em competições

A verba utilizada no ano de 2019 foi de R$402.000,00[1] provenientes da administração municipal e federal (programa bolsa atleta federal), não havendo outras parcerias. O

[1] Considerando o valor gasto e a quantidade de atletas atendidos, é possível inferir que cada um recebeu, em média, o montante de R$744,44/mês. Vale ressaltar que o salário-mínimo federal no ano de 2019 era de R$998,00/mês e visa atender as necessidades básicas dos brasileiros. Conclui-se, portanto, que os beneficiários do bolsa atleta dificilmente tem a vantagem de se dedicar apenas a prática do esporte.

programa é uma iniciativa do governo federal que em lei própria instituiu o direito ao benefício financeiro.

> Art. 1º Fica instituída a Bolsa-Atleta, destinada prioritariamente aos atletas praticantes do esporte de alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, sem prejuízo da análise e deliberação acerca das demais modalidades, a serem feitas de acordo com o art. 5º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).
> § 1º A Bolsa-Atleta garantirá aos atletas benefício financeiro conforme os valores fixados no Anexo desta Lei, que serão revistos em ato do Poder Executivo, com base em estudos técnicos sobre o tema, observado o limite definido na lei orçamentária anual (LEI Nº 10.891, DE 9 DE JULHO DE 2004, p. s./n.).

A referida lei está vigente desde o ano de 2004, mas o programa bolsa atleta municipal apenas foi colocado em prática no ano de 2006, não tendo beneficiários nos anos de 2004 e 2005, no âmbito municipal.

4.2.3 Jogos Comunitários

O Programa Jogos Comunitários teve início em 1981, objetivando socializar e integrar os diversos bairros e comunidades de Vitória, por meio da realização de campeonatos comunitários esportivos de algumas modalidades, como o futebol e o futebol de areia. O programa utiliza os espaços esportivos presentes na cidade, a exemplo dos campos de futebol e atende pessoas com mais de 14 anos.

A equipe conta com um coordenador, três assistentes de coordenação, três professores de educação física e equipe de arbitragem. O programa utiliza recursos financeiros disponíveis do município.

Em 2019, participaram do programa doze bairros do município, contemplando todas as nove regiões da cidade, beneficiando 32 equipes de futebol de campo amador masculino, oito equipes de futebol de areia amador masculino e quatro equipes de futebol de areia amador feminino. Para avaliação das atividades, são realizadas reuniões com as equipes envolvidas e arbitragem, juntamente com o acompanhamento das partidas pela coordenação.

4.2.4 Paradesporto

O Programa Paradesporto foi criado em 2014, visando promover a inclusão social das pessoas com deficiência por meio do esporte e lazer, proporcionando uma melhora na qualidade de vida.

São ministradas aulas de iniciação esportiva, treinos especializados de natação e atletismo, juntamente com o Projeto Praia Acessível[2]. As atividades são realizadas em quatro núcleos: Alvares Cabral, IFES, Tancredão e Praia de Camburi.

O programa conta com um coordenador, dez professores e dois estagiários, utiliza recursos da própria secretaria municipal e tem parceria com o Clube Alvares Cabral e o IFES. As avaliações sobre o programa são feitas através de reuniões, acompanhamento e visita aos núcleos e a frequência dos participantes é verificada através da inscrição e ficha preenchidos. No ano de 2019, foram atendidas 273 pessoas.

4.2.5 Escolinhas de esportes

Programa criado em 1993 que tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte, estimulando crianças e adolescentes (sete a dezessete anos) a interagir socialmente, desenvolvendo valores sociais e melhoria na autoestima, convívio, interação social e saúde.

São ministradas aulas de iniciação esportiva, que englobam jogos, brincadeiras, aspectos técnicos e táticos da modalidade. As atividades ocorrem em quinze núcleos esportivos que contemplam doze modalidades esportivas, sendo o voleibol, basquetebol, handebol, futebol de salão, futebol de campo, futebol Society, futebol de areia, atletismo, natação, judô, ginástica rítmica e capoeira. Os núcleos estão divididos por quinze bairros, abrangendo todas as nove regiões da cidade.

O programa conta com um coordenador, um assistente de coordenação, 43 professores de educação física e nove estagiários. As avaliações das atividades

[2] O Praia Acessível é um projeto que funciona aos domingos, de 8 às 13h, na Curva da Jurema e tem o objetivo de garantir o banho do mar assistido das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. (Prefeitura Municipal de Vitória, 2019).

ocorrem em reuniões bimestrais com o grupo de professores, além de visitas durante as aulas dos núcleos

Foram atendidos 6.000 alunos durante o ano de 2019. São utilizados os recursos financeiros municipais e parcerias com os clubes e instituições de ensino onde funcionam os núcleos.

Alguns núcleos já apresentam modalidades on-line, facilitando a prática das atividades mesmo durante a pandemia, as inscrições e informações estão disponíveis também dessa maneira. A adesão é acompanhada pela ficha de inscrição e a frequência nas aulas.

4.3 ANÁLISE DOS PROGRAMAS

Considerando que a intersetorialidade[3] é um aspecto bastante discutido no que diz respeito às políticas públicas, observamos que apenas um dos programas avaliados é realizado por meio de ações conjuntas entre SEMESP e Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Entretanto, em trabalho que analisa as estratégias da gestão pública em Vitória, Venturim, Borges e Silva (2013), ao avaliarem as relações entre SEMESP e SEMUS, afirmam que

> Pelo que se viu no âmbito do funcionamento da ação política denominada 'Academia Popular', não existe uma articulação no planejamento, implementação e avaliação desse funcionamento. No entanto, existe uma delegação de responsabilidades, quando em relação à prática da musculação, a SEMUS fica responsável pelos materiais e a SEMESP fica responsável pelos profissionais.

Para Borges et al (2009, p. 9) a efetivação de políticas de iniciativa dos municípios é desejável. No entanto, destacam que

[3] A intersetorialidade é um princípio que privilegia a integração matricial das políticas sociais, tanto na fase de planejamento quanto nas de execução, monitoramento e avaliação. Essa matricialidade representa o eixo coordenador e organizador dessas políticas, potencializando sua integração, com impacto positivo em seus efeitos (BONALUME, 2011).

> [...] a intersetorialidade é um indicador também muito importante para a qualidade das políticas, isto é, o apoio de outros setores da administração pública (nas diferentes esferas) e outras entidades aos projetos, pois isso denota uma maior visibilidade ao fato em questão. Muitas vezes, com mais recursos (materiais, de pessoal, e outros) e planejamentos conjuntos, pode-se aumentar a abrangência das políticas. A formação de parcerias pode se dar entre entidades privadas e públicas ou envolver instituições não governamentais. As associações comerciais e de moradores dos próprios bairros também podem se tornar bons aliados para o trabalho, especialmente quando este é claramente executado com responsabilidade, transparência, sem motivações políticas e separatistas. Geralmente, neste caso, consegue-se mobilizar grandes esforços de todos em prol de bons objetivos.

Quanto aos recursos utilizados, um programa (Bolsa Atleta) conta com convênio com Governo Federal e dois (Paradesporto e Escolinha de Esportes) contam com parcerias com clubes da cidade para uso de sua estrutura física.

Não foi possível identificar a localização de todos os programas que possuem núcleos fixos de atendimento à população (Academia Popular, Paradesporto e Escolinha de Esportes). Contudo, observamos que todas as academias estão localizadas em bairros periféricos da capital, embora haja uma discrepância entre o número de bairros do município (80) e a quantidade de núcleos. A escolha dessa localização pode indicar uma tentativa de garantir acesso ao serviço por uma parcela da população que tem menor poder aquisitivo.

O Paradesporto possui dois núcleos na região mais central da cidade, um na periferia e outro na Praia de Camburi. É necessário considerar a especificidade deste projeto que necessita, para sua realização, de estrutura física com piscina e pista de atletismo e de acesso à praia. Os núcleos das Escolinhas de Esporte estão distribuídos em quinze bairros da capital.

No que se refere à equipe de trabalho dos programas, identificamos a seguinte situação:

Tabela 1 – Formação dos profissionais que atuam nos Programas da SEMESP

PROGRAMA	COORDENADOR	ASSISTENTE	PROFESSORES	ESTAGIÁRIOS
ACADEMIA POPULAR	01	01	18	10
BOLSA ATLETA	-	-	-	-
JOGOS COMUNITÁRIOS	01	03	03	-
PARADESPORTO	01	-	10	02
ESCOLINHAS DE ESPRTES	01	01	43	09
TOTAL	04	05	74	21

Observamos, portanto, que 104 profissionais atuam diretamente nos programas analisados. Não foi possível, por meio da análise dos documentos disponibilizados, identificar a formação dos quatro coordenadores e cinco assistentes. Contudo, verificamos que 74 professores de educação física e 21 estagiários estão diretamente envolvidos nas ações. Na visão de Borges et al (2009, p. 6)

> Quanto aos agentes sociais de Esporte e Lazer que estão na ponta de toda a estrutura e que irão atuar nos projetos, esses são de extrema importância e serão os representantes do poder público de maneira mais direta dentro da comunidade, sendo assim, sua capacidade de realizar um bom trabalho implicará na avaliação positiva ou negativa da administração. Sem dúvida alguma, deve haver a valorização e respeito a esses profissionais, que devem ser chamados a participar e opinar na elaboração, qualificação e, também na avaliação dos Projetos

Em relação às atividades oferecidas, notamos a priorização de atividades esportivas, já que quatro, dos cinco programas analisados, ofertam esse tipo de atividade. As informações disponibilizadas nos relatórios revelam que há uma expectativa que essas atividades sejam capazes de tornar os participantes cidadãos responsáveis e conhecedores dos seus direitos e deveres dentro da sua comunidade, sendo protagonistas do seu destino e agentes multiplicadores de valores com sua comunidade. Além disso, foi informado que o Programa Jogos Comunitários, implantado há 40 anos, tem como impacto a diminuição da violência nos bairros em que é desenvolvido. Sobre essas questões, Bonalume (2011, p.18/19) chama atenção para dois aspectos essenciais

> [...] o primeiro, que não é o esporte e/ou o lazer, por si só, que podem contribuir para a solução de problemas como a violência e o sedentarismo da população, e sim, o conjunto dos direitos sociais garantidos universalmente; e o segundo, que a responsabilidade por essa garantia precisa ser assumida pelo Estado. [...] Como busca de superação dessa realidade, nos deparamos com o desafio de desenvolver políticas públicas de esporte e lazer com qualidade social, acessíveis a todos, como possibilidade de contraponto à lógica social de desigualdade, exclusão e desrespeito às diversidades, que vemos atualmente.

Portanto, o que está posto pela autora é que somente a oferta de atividades por meio dos programas não garantirá a mudança da realidade dos participantes. Torna-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas que garantam todos os direitos sociais assegurados em nossa Constituição. A autora faz uma crítica ao caráter utilitarista das políticas públicas

> [...]especialmente as voltadas a crianças e jovens pertencentes às classes sociais mais empobrecidas, com forte presença do que se chama de "ideologia salvacionista". Melo [...] afirma que se trata da ideologia que não vê o esporte e o lazer como direitos sociais, mas acredita na oferta de atividades esportivas e de lazer como antídotos contra a entrada de crianças e jovens no mundo da droga e do crime.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que as políticas públicas objetivam garantir o acesso dos cidadãos aos direitos sociais assegurados em nossa Constituição, entendemos que, no que se refere às políticas de esporte e lazer na cidade de Vitória/ES, os programas desenvolvidos pela SEMESP apresentam-se como uma possibilidade de atendimento dessa demanda. Contudo, apresentam limitações, sobretudo, no que diz respeito à intersetorialidade das ações, atividades priorizadas, formação de gestores e público atendido.

A análise realizada, portanto, demonstrou que a gestão municipal necessita se desenvolver no que se refere à implementação de iniciativas intersetoriais que considerem todas as etapas do desenvolvimento das ações, já que elas podem potencializar o alcance de múltiplos direitos sociais. Além disso, observamos que a maior parte dos programas é desenvolvida com recursos próprios do município, com parcerias pontuais para uso de instalação física de clubes da capital.

Verificamos, ainda, que são priorizadas as atividades esportivas, voltadas para um público com faixa etária superior a quatorze anos. No entanto, não identificamos o público mais atingido pelos programas. Foi possível observar, também, que há uma distribuição dos programas pelas nove regiões da cidade, com predominância de núcleos na região periférica, o que pode indicar uma tentativa de garantir o acesso de parcela da população menos favorecidas aos serviços.

No que se refere à formação dos profissionais que atuam nos programas, verificamos que a maioria é formada em Educação Física. Contudo, no que diz respeito aos gestores, identificamos profissionais de outras áreas. Não foi possível, por meio dos dados disponibilizados, identificar uma concepção de lazer dos gestores e/ou professores, o que nos impediu de avaliar se isso tem impacto nas políticas publicas de esporte e lazer do município.

Como limitação do estudo, apontamos o fato de não termos acesso diretamente aos documentos referentes aos programas analisados, o que nos fez depender de material disponibilizado por funcionários da SEMESP e do uso de informações disponíveis no *site* da PMV, que são escassas.

Contudo, acreditamos que o trabalho pode contribuir para compreensão das políticas públicas na cidade de Vitória/ES, tendo em vista que as análises de experiências municipais em nosso Estado são escassas. Diante disso, concluímos que a realização de novos estudos pode contribuir para melhor compreensão do cenário.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. M. de. L. **Tecnologia e Controle Social:** Uma Análise Do Contexto Brasileiro. Goiânia (PPGS/UFG), 2019.

ALMEIDA, M. A. B. de; GUTIERREZ, G. L. **O lazer no Brasil:** de Getúlio Vargas à globalização. São Paulo: Phorte, 2011.

ARAÚJO, S. M. de, et al. Atuação do poder público no Município de São José de Ribamar/Maranhão: uma análise das atividades de esporte e lazer. In: Lerson Fernando dos Santos Maia, Marcus Vinícius de Faria Oliveira e Maria Isabel Brandão de Souza Mendes (Orgs.). **Poder público, terceiro setor e controle social:** interfaces na construção de políticas de esporte e lazer. Natal, Rio Grande do Norte, 2007.

ARAÚJO, S. M.; DOMINICI, K. R. L.; CARDOSO, G. M. Os Ordenamentos Legais do município de São Luís – MA: o esporte e o lazer em foco. In: **Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 14. Congresso Internacional de Ciências do Esporte**, 3. Anais. Salvador, 2008.

AZEVEDO, J. R. C. **Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Estado do Acre – Brasil**. Porto. f. 326. Dissertação (Programa Doutoral em Ciências do DESPORTO) Porto, 2014. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/79199/2/35261.pdf. Acesso em: 14 maio 2021.

BONALUME, C. R. O paradigma da intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer. **Licere**, Belo Horizonte, v.14, n.1, mar/2011.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 10.891, de julho de 2004**. Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.891.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.891%2C%20DE%209%20DE%20JULHO%20DE%202004.&text=Institui%20a%20Bolsa%2DAtleta.,eu%20sanciono%20a%20seguinte%20Lei%3A&text=%C2%A7%201%C2%BA%20A%20Bolsa%2DAtleta,o%20Anexo%20I%20desta%20Lei.%20Acesso%20em:%20Abril%202021.%20BRASIL. Acesso em: 15 maio 2021.

BRASIL, II Conferência Nacional de Esporte: documento final. **Texto Básico para as etapas da II Conferência**. Brasília: Ministério do Esporte, 2007. (Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer). https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Esporte_II/texto_base_2_conferencia_esporte.pdf. Acesso em: 14 maio 2021.

BRASIL, Governo do Estado do Espírito Santo. **Censo demográfico 2021 – Indicadores dos Bairros do Município de Vitória**. Instituto Jones dos Santos Neves, 2011. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/1022-censo-demografico-2010. Acesso em: 15 maio 2021.

BRASIL, Instituto Jones dos Santos Neves. **Indicadores Socioeconômicos dos Bairros dos Municípios do Estado do Espírito Santo – Censo Demográfico 2020**. Vitória, ES, 2012. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/1621. Acesso em: 15 maio 2021.

BRASIL, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Regimento Interno.

BRASIL. Lei 4213 de 1 de junho de 1995. Vitória, 1 jun. 1995.

BRASIL. Lei 4332 de 19 de abril de 1996. Vitória, 10 abr. 1996

BORGES, C. N. F. et al. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Espírito Santo: Políticas de Governo X Políticas de Estado. In: **Congresso Brasileiro de Sociologia:** Consensos e controvérsias. 14. Anais. Rio de Janeiro: SBS/UFRJ, 2009.

CASTRO, S.B.E. de et al O estado da arte em políticas sociais de esporte e lazer no Brasil. Pensar a Prática, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 272550, abr./jun. 2012. Disponível em: O ESTADO DA ARTE EM POLÍTICAS SOCIAIS DE.pdf

COLLIOT-THELENE, C. O conceito de política posto à prova pela mundialização. **Rev. Sociol. Polit**. [*on-line*]. 1999, n.12, pp.7-20.

DIAS, D. da C.; FONSECA, Z. V. D**. Esporte e lazer como necessidades humanas: inflexões. In: SOARES, A. et al. (Org.). Diagnóstico do esporte e lazer na região Norte brasileira**. Manaus: Edua, 2011, p. 14-15.

FRIZZO, G. F. E. Crise do capitalismo; política ultraliberal e a extinção do ministério do esporte. **Revista Motrivivência**. 31, 01-16, 2019.

GIANEZINI, K. et al. Políticas públicas: definições, processos e constructos no século XXI. **Revista de Políticas Públicas**, v.21, n.2, 2017.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. - São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, C.; PINTO, L. O lazer no Brasil: analisando práticas culturais cotidianas, acadêmicas e políticas. In: GOMES, C.; OSORIO, E.; PINTO, L.; ELIZALDE, R. (Org.). **Lazer na América Latina/Tiempo libre, ocio y recreación en Latinoamérica**.11. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

GRASSO, R. M. de F. P. Políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão do município de santarém-pa (2005-2012) Mestrado (dissertação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 2015

HÚNGARO, E. M. OLIVEIRA, B. A. de. Esporte e Lazer como direitos social e a ofensiva neoliberal: primeiras aproximações. In: XIV Congresso Brasileiro de Ciências

do Esporte e Congresso Internacional de Ciências do Esporte, 14., 1., 2005, Porto Alegre. **Educação física e ciências do esporte:** ciência para a vida. Anais. Florianópolis: Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 2005.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Rendimento impacta acesso da população a bens tecnológicos e internet**. Censo 2021 – Estatísticas Sociais. Disponível em: https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/27522-rendimento-impacta-meio-de-acesso-da-populacao-a-bens-tecnologicos-e-internet.html#:~:text=Foram%20estimadas%20181%2C9%20milh%C3%B5es,%2C%20Sudeste%2081%2C1%25. Acesso em: 15 maio 2021.

LEITE, C.B. **O Século do Lazer**. São Paulo: Editora LTR ,1995.

MARCELLINO, N.C. **Lazer e educação**. Campinas: Papirus, 1998.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e educação**. 11.ed. Campinas: Papirus, 2004.

MENICUCCI, T. Políticas públicas de lazer: questões analíticas e desafios políticos In: ISAYAMA, Hélder F.; LINHALES, Meily A. (Org.). **Sobre lazer e política. Maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

RAMOS, R.; ISAYAMA, H. F. Lazer e esporte: olhar dos professores de disciplinas esportivas do curso de educação física. **Revista Brasileira De Educação Física E Esporte**, 23(4), p. 379-391, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1807-55092009000400007. Acesso em: 15 maio 2021.

RUA, M. da G. Políticas públicas. 3. ed. rev. atua. Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. Disponível em: file:///C:/Users/nasci/Desktop/TIAGO%20E%20MIGUEL/PNAP%20-%20Modulo%20Basico%20-%20GPM%20-%20Politicas%20Pub . Acesso em 10 de maio 2021.

SANTOS, F. da C. **O Lazer como direito social: sua inclusão na Constituição de 1988**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2014.

SANTOS, F. C. Procurando o lazer na constituinte: sua inclusão como direito social na Constituição de 1988. **Ver. Movimento**. Porto Alegre, v. 20, n.º 4, p. 1305-1327, out./dez. de 2014.

SCHMITTER, P. C. Reflexões sobre o conceito de política. **Revista de Direito Público e Ciência Política**. Rio de Janeiro, Vol. VIII, n.9, 1965.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº16, jul./dez. 2006, p. 20-45.

SOUZA, C. Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas. 2002

STAREPRAVO, F. A. **Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil**: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos

político/burocrático e científico/acadêmico. 2011. 420 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná, Curitiba: 2011

STIGGER, M. P. Políticas sociais em lazer, esporte e participação: uma questão de acesso e de poder; ou subsídios para tomar uma posição frente a pergunta: são as políticas públicas para educação física, esporte e lazer, efetivamente políticas sociais?. **Motrivivência**, Florianópolis, ano 10, n. 11, p. 83-96, 1998.

VENTURIM, L.F.; BORGES, C.N.F.; SILVA, D.S. Estratégias de gestão pública na Prefeitura de Vitória/ES: o PELC e a intersetorialidade das ações. **Licere**, Belo Horizonte, v.16, n.4, dez/2013

ZOTOVICI, S. A., LOPES, B. R., RANGEL, R., STAREPRAVO, F. A., & LARA, L. M. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil e Possibilidades de Intersetorialidade. **LICERE** – Revista Do Programa De Pós-graduação Interdisciplinar Em Estudos Do Lazer, 16(3), 2013.